

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

C.N.M.: 063412.2.0001034-45



MATRÍCULA

FOLHA

1.034

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 15 de junho de 1976

Um lote de terras com a área de 1000 hectares, situado no lugar denominado "Adamantina", neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Marco I, partindo de um marco cravado no canto de uma linha seca na confluência dos lotes Adamantina com Hugo Sella e Irmãos Ricardi, junto à margem direita da Rodovia Diamantino-São José do Rio Claro, seguiu o 1º alinhamento, acompanhando a citada rodovia até o marco II, na extensão de pitocentos e cinquenta metros (850 m) Rumo Sul-Oeste e 10º00', final da referida linha antiga divisa da gleba; Marco II partindo de um marco cravado junto à margem da Rodovia Diamantino-São José do Rio Claro, no canto de uma linha seca, na confluência dos lotes Adamantina com José Elvio Monbach seguiu o 2º alinhamento através de campos, matas e cerrados perfazendo a distância de cinco mil trezentos e setenta e cinco metros (5.375 m), Rumo Sul-Oeste a 87º30' até o marco III final da referida linha, na altura de 4.350 metros cruzou-se o córrego Tres Lagoas, que sai da Gleba de José Elvio Monbach e entre Adamantina, sendo que as terras confrontantes à direita pertencem a José Elvio Monbach; Marco III, partindo de um marco cravado no canto de uma linha seca, na confluência dos lotes Adamantina e José Elvio Monbach, seguiu o 3º alinhamento através de campos e cerrados, perfazendo a distância de quatro mil oitocentos e cinquenta metros (4.850 m) Rumo Sul-Leste a 87º00' até o marco IV, final da referida linha sendo que as terras confrontantes à direita pertencem a José Elvio Monbach; Marco IV partindo de um marco cravado no canto de uma linha seca, na confluência dos lotes Adamantina com José Elvio Monbach, seguiu o 4º alinhamento, antiga divisa da Gleba de terras de que pertencem a Egíni Audi e Antonio Paiva Monteiro através de campos e cerrados, perfazendo a distância de oitocentos e cinquenta metros (850 m) Rumo Norte a 0º0' até o marco V, final da referida linha. Marco V, partindo de um marco cravado no canto de uma linha seca, na confluência dos lotes Adamantina com Irmãos Vier, seguiu o 5º alinhamento através de campos e cerrados perfazendo a distância de quatro mil e quinhentos metros (4.500 m) Rumo Norte-Oeste a 82º30' até o marco VI, final da referida linha sendo que as terras confrontantes à direita pertencem aos Irmãos Vier. Marco VI, partindo de um marco, no canto de uma linha seca, na confluência dos lotes Adamantina com Irmãos Vier seguiu o 6º alinhamento através de cerrados e matas

Cont.no verso

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201-** DATA: 11/03/2026 11:58:59



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/03/2026 17:14:32

Número do documento: 26031117594933600000210160721

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031117594933600000210160721>

Assinado eletronicamente por: AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA - 11/03/2026 17:59:50

Num. 226264434 - Pág. 1

1.034

01

VERSO

C.N.M.: 063412.2.0001034-45

e cerrados, digo e campos, perfazendo a distância de cinco mil e trezentos metros (5.300 m) Rumo Sul-Oeste a 83°30' até o marco I, final da referida linha, na altura dos 400 metros cruzou-se o córrego Tres Lagoas que sai do lote Admantina e entre na glrb, digo Gleba dos Irmãos Vier, sendo que as terras com frontantes à direita pertencem aos Irmãos Vier, alideu-se o fechamento deca, digo demarcatório desta gleba. Imposto e certidões vide escritura. O imposto do Incra referente ao exercício de 1.975, foi pago onde consta: Código do Imóvel: 901 040 003 026; Área total: 11.415,5; Área explotável: 5.658,5; Módulo: 995; Nº de Módulos: 56,88; Fração Mínima de Parcelamento: 99,5; Proprietário: JOSÉ ELVIO MONBACH, agropecuarista e sua mulher Wilma Schwab Monbach, do lar, brasileiros casados, CIC nº 056.122.090, residentes e domiciliados a Av. Mauricio Cardoso, na cidade de Erechim-RS. Transcrição Anterior: Vide Matrícula 1.030, deste Cartório. Diamantino, 15 de junho de 1.975. O Oficial(a) João Batista de Almeida.

R.1/1.034, em 15 de junho de 1.976. Título: Compra e Venda. Transmittente: José Elvio Monbach e sua mulher, acima já qualificados: Adquirente: HORLANDO RIGON, brasileiro, casado, do comércio portador da C.I. 19.156 e CIC nº 107.608.579/20, residente e domiciliado a Rua Bertolo Salvedi, na cidade de Erechim-RS; Forma do Título: Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório da cidade de Aratiba, Comarca de Erechim-RS, pelo Tabelião Olin da Detoni, livro nº A-4 fls. 94vº a 95vº, em 11 de fevereiro de 1.976. Valor: R\$ 71.131,00. Condições: As legais. O Oficial(a) João Batista de Almeida.

R.2/1.034, em 26 de abril de 1.984. Título: Compra e Venda. Transmittente: Horlando Rigon, granjeiro, portador da C.I. RG nº 19.156 RS e sua mulher Solange Koff Rigon, professora, brasileiros, inscritos no CPF nº 107.608.579-20, residentes à Rua Ibioporã nº 1313 em Pato Branco-Pr; Adquirente: VALDIR CORREA DA SILVA, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Aparecida Maconi da Silva, portador da C.I. RG nº 892.264-Pr e CPF nº 232.848.209-06, residente e domiciliado à Rua Dez. Joaquim P.F. Mendes, 129, nesta cidade. Forma do Título: Escritura Pública lavrada nestas Notas, livro nº 04 fls

Cont. na folha 02

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201-** DATA: 11/03/2026 11:58:59



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/03/2026 17:14:32

Número do documento: 2603111759493360000210160721

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2603111759493360000210160721>

Assinado eletronicamente por: AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA - 11/03/2026 17:59:50

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MTOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**C.N.M.: 063412.2.0001034-45**

MATRÍCULA

FOLHA

1.034

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, 15 de junho de 1976

162, em 24 de abril de 1.984. Valor: Cr\$-15.000.000,00. Condições: As legais. Emolts: Cr\$-75.621,00. Somente 500, hectares em comum-na área supra descrita. O Oficial(a) João Batista de Almeida. -

R. 3/1.034, em 18 de junho de 1.984. Onus: Hipoteca de 1º grau. - Devedor: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida - Maroni da Silva, brasileiros, casados, ele engenheiro agrônomo e agricultor, ela do lar, residentes nesta cidade, CPF-232.848.209 06. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº EAC-84/00.365-9, de 18 de junho de 1.984, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-25. - 050.000,00. Prazo: Até 31 de agosto de 1.986. Juros: 3%. Correção Monetária: 70%. Emolts: Cr\$-9.536,00. O Oficial(a) João Batista de Almeida.

Av. 4/1.034, em 28-06-84. Vide Discriminatória, correndo pelo Projeto fundiário-Incra, conforme Of. Incra CR-13/T(5)DF nº 225/ - 84 de 26-06-84, que fica arq. na pasta nº 06. O Oficial(a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

R. 5/1.034, em 08 de outubro de 1.984. Onus: Hipoteca de 2º grau. Devedor: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida - Maroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A - Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº EAC-84/00.990-X, de 08 de outubro de 1.984, - que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-131.800.000,00. Prazo: Até 15 de setembro de 1.985. Juros: 3% ao ano. Correção Monetária: 80%. Emolts: Cr\$-9.536,00. O Oficial(a) Manoela Maria de Almeida Gonçalves.

Av. 6/1.034, em 19 de setembro de 1.985. Certifico que se procede a esta verbação nos termos do recibo de quitação datado -- de 10-09-85, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, apresentada do a este registro pelo Sr. Valdir Correa da Silva, para que o R. 5/1.034, fique cancelado e considerado inexistente visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O Oficial(a) João Batista de Almeida.

R. 7/1.034, em 20 de novembro de 1.985. Onus: Hipoteca de 2º grau. Devedor: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida - Maroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A, -

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201**- DATA: 11/03/2026 11:58:59



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/03/2026 17:14:32

Número do documento: 2603111759493360000210160721

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2603111759493360000210160721>

Assinado eletronicamente por: AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA - 11/03/2026 17:59:50

Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 85/00493-6 de 09 de outubro de 1.985, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-811.602.000. Prazo: Até 15 de setembro de 1.986. Juros: 3% ao ano. Correção Monetária: 85%. Emolts: Cr\$-75.000.0 Oficial(a) João Batista de Almeida.

R.8/1.034, em 30 de dezembro de 1.985. Onus: Hipoteca de 3º grau Devedor: p.p. Valdir Correa da Silva e Maria Aparecida Maroni da Silva, acima já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A Agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 85/00936-9, de 19 de dezembro de 1.985, que fica arquivado neste Cartório. Valor: Cr\$-712.189.000. Prazo: Até 15 de setembro de 1.986. Juros: 12% a.a. Correção Monetária: 100% das ORTNs. Emolts: Cr\$-75.000.0 Oficial(a) Marcela Maria de Almeida Gonçalves.

Av.9/1.034, em 04 de março de 1.986. O proprietário do imóvel Horlando Rigon, assinou um termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, em 03-03-86, comprometendo a desmatar 50% do imóvel, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. O Oficial(a) João Batista de Almeida.

R.10/1.034, em 20 de Agosto de 1.986. Onus: Hipoteca de 4º Grau Devedor: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 86/00546-4, de 18 de Agosto de 1.986, que fica arquivado neste cartório. Valor: CZ\$1.841.729,00. Prazo: Até 15 de Julho de 1.989. Juros: 8% e 37,3% ao ano. Emolts: CZ\$75,00.0 Oficial, *na prep. l.v.*

R.11/1.034, em 27 de Novembro de 1.986. Onus: Hipoteca de 5º Grau. Devedor: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 86/00762-9, de 03 de Outubro de 1.986, que fica arquivado neste cartório. Valor: CZ\$ 1.900.048,15. Prazo: Até 15 de Agosto de 1.987. Juros: 8% ao ano. Emolts: CZ\$65,00.0 Oficial, *na prep. l.v.*



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

1.034

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0001034-45

R.12/1.034, em 30 de Dezembro de 1.986. Ônus: Hipoteca de 6º - Grau. Devedor: Valdir Correia da Silva e sua esposa Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 86/01244-4, de 30 de Outubro de 1.986, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$119.400,00. Prazo: Até 15 de Julho de 1.989. Juros: 8% ao ano. Emolts: Cz\$65,00.0 Oficial, *J.Batista*

R.13/1.034, em 27 de Janeiro de 1.987. Ônus: Hipoteca de 7º - Grau. Devedor: Valdir Correia da Silva e sua esposa Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 86/01418-8, de 29 de Dezembro de 1.986 que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 782.201,80. Prazo: Até 15 de Agosto de 1.987. Juros: 6% ao ano. Emolts: Cz\$65,00, 0 Oficial, *J.Batista*

R.14/1.034, em 14 de setembro de 1.987; Ônus: Hipoteca de 8º grau. Devedor: Valdir Correia da Silva, e sua esposa Maria Aparecida Marroni da Silva, já qualificados; Credor: Banco do Brasil S/A, Agência desta praça; Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 87/00229-5, de 21 de agosto de 1.987; - que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 3.155.631,00 = Prazo até 15 de julho de 1.993; Juros: 7% ao ano; Emolumentos Cz\$ 187,38 - A Oficial, *no que se refere*

R.15/1.034, em 23 de setembro de 1.987; Ônus: Hipoteca de 9º grau. Devedor: Valdir Correia da Silva e sua esposa Maria - Aparecida Maroni da Silva, já qualificados; Credor: Banco do Brasil S/A, Agência desta praça; Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 87/00476-3, de 16 de setembro de 1.987, // que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 2.164.640,00 - Prazo: até 15 de julho de 1.992; Juros: 7% ao ano; Emolumentos Cz\$ 196,18 - A Oficial, *no que se refere*

R.16/1.034, em 29 de outubro de 1987. Ônus: Hipoteca de 10º Grau. Devedor: Valdir Correia da Silva e sua esposa Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A., agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 87/01042-9, de 28 de outubro de 1987, que fica arquivada neste cartório. Valor: cz\$ 1.591.200,00. Prazo: Até 15 de julho de 1992. Juros: 0,575% ao mês. Emolts: cz\$ 198,18. A Oficial, *no que se refere*

CONTINUA NO VERSO.

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201-** DATA: 11/03/2026 11:58:59



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/03/2026 17:14:32

Número do documento: 26031117594933600000210160721

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031117594933600000210160721>

Assinado eletronicamente por: AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA - 11/03/2026 17:59:50

Num. 226264434 - Pág. 5

Av.17/1.034, em 10 de novembro de 1987. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 86/00548-4. Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado o prazo do instrumento de crédito, fixando o seu vencimento para 15.07.88 e 15.07.89. Emolts:cz\$ 19,61. A Oficial, *no exemplar*.

Av.18/1.034, em 10 de novembro de 1987. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 86/01244-4. Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado o prazo do instrumento de crédito, fixando o seu vencimento para 15.07.88 e 15.07.89. Emolts:cz\$ 19,61. A Oficial, *no exemplar*.

Av.19/1.034, em 10 de novembro de 1987. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de crédito rural nº 86/001418-8. Prorrogação de prazo: Fica prorrogado o prazo do instrumento de crédito, fixando o seu vencimento para 15.08.88. Emolts:cz\$ 19,61. A Oficial, *no exemplar*.

Av.20/1.034, em 21 de março de 1988. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 86/00546-4. Alteração de Encargos Financeiros: O financiado e o Financiador tem justo e acordado, neste ato que os encargos financeiros da variação 01, referente a aquisição/incorporação de câmbio, do instrumento de crédito ora aditado, a partir de 01.07.87, passarão a ser: Juros - Os juros são exigíveis juntamente com as prestações e devidos a taxa de 7% (sete por cento), ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida. Emolts: Cz\$ 40,39. A Oficial, *no exemplar*.

Av.21/1.034, em 24 de Março de 1.988. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Rural 86/01244-4. Juros: Os juros são exigíveis juntamente com as prestações e devidos à taxa de 7% ao ano. Emolts: Cz\$ 40,39. A Oficial, *no exemplar*.

Av.22/1.034, em 24 de Março de 1.988. Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Rural 86/01418-8. Retificação da denominação da cédula: Tendo em vista a liberação da garantia pignoratícia e a permanência da garantia hipotecária, a cédula aditada por este instrumento passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. Emolts: Cz\$ 40,39. A Oficial, *no exemplar*.

R:23/1.034, em 25 de abril de 1988. Ônus: Hipoteca de 11º Grau. Devedor: Aldir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A., agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00161-X, de 26 de

Continua na folha 04.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA

1.034

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino, C.N.M.: 063412.2.0001034-45

fevereiro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cz\$ 2.078.707,40. Prazo: Até 15 de julho de 1992. Juros: 0,575% ao mês. Emolts: Cz\$ 403,96. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.24/1.034, em 25 de abril de 1988. Ônus: Hipoteca de 12ª Grau. Devedor: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S/A., agência desta praça. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00162-8, de 26 de fevereiro de 1988, que fica arquivada neste cartório. Valor: Cz\$ 2.078.707,40. Prazo: Até 15 de julho de 1992. Juros: 1,9% ao mês. Emolts: Cz\$ 403,96. A Oficial, *João Batista de Almeida*

AV.25/1.034, em 13 de julho de 1.988. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00161-x. Reajuste Monetário e Juros: Sobre os saldos devedores corrigidos incidirão juros de 7% ao ano. Emolts: Cz\$ 79,62. A Oficial, *João Batista de Almeida*

AV.26/1.034, em 09 de novembro de 1.988. Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 87/01043-7. Prorrogação de Prazo: Achando-se nesta data a dívida elevada à Cz\$ 19.000.000,00 sendo Cz\$ 2.762.286,57 e Cz\$ 16.237.713,43 de acessórios, concede o Financiador ao Financiador, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação por 05 anos, com 01 ano de carência de prazo estabelecido para pagamento, ou seja, 15-07-93. Emolts: Cz\$ 194,60. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.27/1.034, em 09 de novembro de 1.988. Ônus: Hipoteca de 13ª grau. Devedor: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. Avalistas: Vladimir Luiz Formigoni, CPF nº 013.621.869-53; Gentil José Tomé, CPF nº 132.948.900-44. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 87/01043-7; de 28 de outubro de 1.988, que fica arquivado neste cartório. Valor: Cz\$ 19.000.000,00. Prazo: Até 15 de julho de 1.993. Juros: calculados pelo Método Hamburguês. Emolts: Cz\$ 1.946,00. A Oficial, *João Batista de Almeida*

R.28/1.034, em 13 de janeiro de 1989. ÔNUS: Hipoteca de 14ª Grau
DEVEDOR: Valdir Correa da Silva e sua esposa P.p. de Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência desta praça. FORMA DO TITULO: Cédula Rural

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201-* DATA: 11/03/2026 11:58:59



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/03/2026 17:14:32

Número do documento: 26031117594933600000210160721

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031117594933600000210160721>

Assinado eletronicamente por: AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA - 11/03/2026 17:59:50

Pignoratícia e Hipotecaria nº 88/00994-7, de 09 de dezembro de 1988, que fica arquivado neste cartório. VALOR: CZ\$-23.532.572,76 = 6.234,24 OTN's. PRAZO: Até 15 de julho de 1989. JUROS: 0,736% ao mês. Emolts: CZ\$-3.028,50. Hipotecado apenas a área de 500,00 hectares. A Escrevente, *Aurelio*

R. 29/1.034, em 13 de janeiro de 1989. ÔNUS: Hipoteca de 15º Grau DEVEDOR: Valdir Correa da Silva e sua esposa P.p. de Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00995-5, de 09 de dezembro de 1988, que fica arquivado neste cartório. VALOR: CZ\$22.609.726,76 = 5.989,76 OTN's. PRAZO: Até 15 de julho de 1989. JUROS: 1,25% ao mês. Emolts: CZ\$-3.028,50. Hipotecado apenas a área de 500,00 hectares. A Escrevente, *Aurelio*

R. 30/1.034, em 13 de janeiro de 1989. ÔNUS: Hipoteca de 16º Grau DEVEDOR: Valdir Correa da Silva e sua esposa P.p. de Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. FORMA DO TÍTULO: Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 88/00992-0, de 09 de dezembro de 1988, que fica arquivado neste cartório. VALOR: CZ\$: 7.817.088,36 = 2.070,90 OTN's. PRAZO: Até 15 de junho de 1989. JUROS: 9% ao mês. Emolts: CZ\$-3.028,50. Hipotecado apenas a área de 500,00 hectares. A Escrevente, *Aurelio*

R. 31/1.034, em 13 de janeiro de 1989. ÔNUS: Hipoteca de 17º Grau DEVEDOR: Valdir Correa da Silva e sua esposa P.p. de Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. FORMA DO TÍTULO: Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 88/00993-9, de 09 de dezembro de 1988, que fica arquivado neste cartório. VALOR: CZ\$: 7.817.088,36 = 2.070,90 OTN's. PRAZO: Até 15 de junho de 1989. JUROS: 1,7% ao mês. Emolts: CZ\$-3.028,50. Hipotecado apenas a área de 500,00 hectares. A Escrevente, *Aurelio*

R. 32/1.034, em 24 de janeiro de 1989. ÔNUS: Hipoteca de 18º Grau DEVEDOR: Valdir Correa da Silva e sua esposa P.p. de Maria Aparecida Maroni da Silva, já qualificados. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 88/00771-5, de ..., que fica arquivado neste cartório. VALOR: CZ\$-21.971.040,00 = 7.406 OTN's. PRAZO: Até 15 de julho de 1992. JUROS: 12% ao ano e 1,7% ao mês. Emolts: NCZ\$-3,02. A Oficial, *Em Tempo*

AV. 33/1.034, em 23 de fevereiro de 1989. Certifico que se procede a esta averbação nos termos do recibo de quitação datado de 23.01.89, firmado pelo credor Banco do Brasil S/A, apresenta



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

1.034

FOLHA

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

João Batista de Almeida - OFICIAL

Diamantino,

C.N.M.: 063412.2.0001034-45

do a este Registro pela Sr^a. Maria da Conceição Mendes França para que o R.13/1.034 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. A Oficial, *rs puzph*

R.34/1.034, em 01 de junho de 1.989. Ônus: Hipoteca de 19º grau. Devedora: Portela- Agropecuária e Industrial Ltda, sediada em Diamantino-MT, inscrita no CGC sob nº 03.193.588/0001-35, representada por Marcos Ivan Perazza e Valdir Correa da Silva. Avalista: Marcos Ivan Perazza; Valdir Correa da Silva. Anuentes Hipotecários: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida Marroni da Silva, já qualificados. Credor: Banco do Brasil S.A, agência desta praça. Forma do Título: Cédula de Crédito Comercial nº 89/00032-3, de 25 de maio de 1.989, que fica arquivado neste cartório. Valor: Ncz\$ 100.000,00. Prazo: Até 26 de maio de 1.990. Juros: 12% ao ano. Emolts: Ncz\$ 4,44. A Oficial, digo Hipotecado apenas a área de 500 ha. A Oficial

R.35/1.034, em 24 de Dezembro de 1.991. TITULO: Compra e venda TRANSMITENTE: Horlando Rigon, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.156-SSP-RS e sua esposa Solange Koff - Rigon, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8431-S SP-RS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 107.608.579-20, residentes à Rua Tibipora, 1313, Pato Branco-PR; como anuentes: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida Marroni da Silva, brasileiros, casados, êle engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 892.264-SSP-PR, ela do lar portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.709.080-SSP-PR, inscritos no CPF nº 232.848.209-06, residentes à Rua Bela Vista, s/nº, nesta cidade; ADQUIRENTE: MARCOS IVAN PERAZZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Ester Maranhã Cupini Perazza, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.528.303-SSP-SP e CPF nº 106.905.901-30, residente à Av. Diamantino, s/nº, Parque Everest, nesta cidade; FORMA DO TITULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas notas, livro nº 35 fls: 106/107, em 29 de outubro de 1.991 VALOR: Cr\$: 2.500.000,00; CONDIÇÕES: Sómente uma área de 500, 00has. Imposto e certidões são constantes na escritura. INCRA, referente ao exercício de 1.990, foi pago onde consta: Código do Imóvel 901 040 038 326; Área Total 1.000,00; F.M.P. 25,0; - Mód. Fiscal 100,0; Nº de Mód. Fiscais 8,00; A Oficial, *rs puzph*

-continua no verso-

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201-** DATA: 11/03/2026 11:58:59



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/03/2026 17:14:32

Número do documento: 2603111759493360000210160721

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2603111759493360000210160721>

Assinado eletronicamente por: AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA - 11/03/2026 17:59:50

Num. 226264434 - Pág. 9

R.36/1.034, em 22 de Julho de 1992. Onus: Hipoteca de 1º grau. Devedor: Marcos Ivan Perazza e sua esposa Ester Maranhã Cupini Perazza, brasileiros, casados, êle agricultor e engº agrº, ela engª agrª, res. e dom. nesta cidade, CPF 106.905.901-30. Intervenientes Garantes: Valdir Correa da Silva e sua esposa Maria Aparecida Marroni da Silva - CPF 232.848.209-06. Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta praça. Forma do Título: Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00988-2, de 28 de Outubro de 1991, que fica arquivada neste Cartório. Valor: R\$ 23.290.310,58. Prazo: Até 15 de Julho de 1989. Hipotecado somente uma área de 500 has. constante no R.35/1.034. A Oficial, *recebida*

Av.37/1.034, em 27 de Dezembro de 1996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00992-0. Finalidade: O Financiador e o Financiador, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 470.885.409-91, residente e domiciliado nesta cidade, como devedor solidário. A Oficial, *recebida*

Av.38/1.034, em 27 de Dezembro de 1996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00993-9. Finalidade: O Financiador e o Financiador, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *recebida*

Av.39/1.034, em 27 de Dezembro de 1996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00994-7. Finalidade: O Financiador e o Financiador, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *recebida*

Av.40/1.034, em 27 de Dezembro de 1996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 86/01244-4. Finalidade: O Financiador e o Financiador, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *recebida*

Av.41/1.034, em 27 de Dezembro de 1996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00995-5. Finalidade: O Financiador e o Financiador, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *recebida*

Av.42/1.034, em 27 de Dezembro de 1996. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº - Continua na Folha 006 -



1.º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO - MT

MATRÍCULA

1.034

FOLHA

006

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manoela Maria A. de Almeida - OFICIALA

Diamantino, de de 19

86/00546-4. Finalidade: O Financiador e o Financiado, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *remida*

Av.43/1.034, em 24 de Fevereiro de 1997. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 87/00220-5. Finalidade: O Financiador e o Financiado, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *remida*

Av.44/1.034, em 24 de Fevereiro de 1997. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 87/00476-3. Finalidade: O Financiador e o Financiado, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *remida*

Av.45/1.034, em 24 de Fevereiro de 1997. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 87/01042-9. Finalidade: O Financiador e o Financiado, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *remida*

Av.46/1.034, em 24 de Fevereiro de 1997. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00161-X. Finalidade: O Financiador e o Financiado, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *remida*

Av.47/1.034, em 24 de Fevereiro de 1997. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00162-8. Finalidade: O Financiador e o Financiado, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *remida*

Av.48/1.034, em 24 de Fevereiro de 1997. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 88/00771-5. Finalidade: O Financiador e o Financiado, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *remida*

Av.49/1.034, em 05 de Março de 1997. Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 87/01043-7. Finalidade: O Financiador e o Financiado, tem por finalidade incluir o Sr. Gemerson Silva da Silva, acima já qualificado, como devedor solidário. A Oficial, *remida*

-CONTINUA NO VERSO-

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201-** DATA: 11/03/2026 11:58:59



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/03/2026 17:14:32

Número do documento: 26031117594933600000210160721

https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031117594933600000210160721

Assinado eletronicamente por: AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA - 11/03/2026 17:59:50

MATRÍCULA

1.034

FOLHA

006v°

VERSO

C.N.M.: 063412.2.0001034-45

Av. 50/1.034, em 28 de fevereiro de 2013. **PENHORA**. Nos termos da Certidão de Penhora, de 14/01/2013, e do Termo de Penhora, de 14/02/2013, em cumprimento a determinação da MM. Dra. Patrícia Ceni Juíza de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Diamantino/MT - Processo nº 2744-34.2004.811.0005 (Código 24947); Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA** em face de **MARCOS IVAN PERAZZA** e **JOSÉ RODRIGUES GIMENES**, procedo à averbação da penhora sobre a proporção de 50% da parte de propriedade de Marcos Ivan Perazza, ou seja 250has do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Nomeado depositário: **MARCOS IVAN PERAZZA**. Documentos arquivados na pasta 73 de mandado. Protocolo: 191.637, de 31/01/2013. Emolts: R\$ 47,90. Eu, Cristiano Oficial que fiz digitar e conferi.

Av. 51/1.034, em 08 de julho de 2015. **PENHORA**. A requerimento de Verônica Wegermann, inscrita na OAB/MT 13.229-B, datado de 19/06/2015, instruído com Certidão, datada de 11/06/2015, em cumprimento a determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Patrícia Ceni Rodrigues da 1ª Vara Cível desta Comarca de Diamantino/MT, extraída do Processo nº 369-80.1992.811.0005 (Código 108), ação movida pela **COOPERVALE - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA** em face de **VALDIR CORREA DA SILVA**, **MARCOS IVAN PERAZZA** e **SERGIO DA SIVA RAMOS**; procede-se a esta averbação de penhora sobre 50% do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido a exequente acima referido. Fica na qualidade de Fiel Depositário **FRANCISCO ALVES PEREIRA** - Gerente de Unidade (representante da parte exequente). Fica afastada a impenhorabilidade da hipoteca cedular em razão do término da vigência do contrato, conforme orientação contida no Ofício Circular nº 114/2010-CGJ/DOF (Id. 0044646) da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Documentos arquivados na pasta 82 de mandado. Protocolo: 199.823, de 19/06/2015. Selo digital: APC 76175. Emolts R\$ 53,30. Eu, Cristiano Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av. 52/1.034 - Diamantino-MT, 24 de setembro de 2020. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO**. A requerimento do exequente, datado de 24/08/2020, por seu advogado Cristiano Alencar
-CONTINUA NO LIVRO 2-IE, FLS. 040-

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201-** DATA: 11/03/2026 11:58:59



1o. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva
Registrador

LIVRO 02 - IE - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 1.034, FICHA N° 006-

Soares de Oliveira, inscrito na OAB/MT 13.809-A, instruído com a Certidão de 14/09/2020, emitida pela Vara Única da Comarca de Pedra Preta/MT, onde consta que foi admitida pelo MMª. Juíza de Direito Dra. Aline Luciane R. Viana Quinto, o Processo n° 0000100-14.1997.8.11.0022, Cumprimento de Sentença movida por **CARLOS ERNESTO AUGUSTIN** (CPF: 287.640.990-91, RG: 101.634.085-1 SSP-RS, brasileiro, solteiro, agricultor, com endereço: Rua Arnaldo Estevan, n° 114, Centro, Rondonópolis/MT) em face de **CARLOS ALBERTO BEDIN** (CPF: 150.216.450-72), **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE DIAMANTINO LTDA** (CNPJ: 26.592.493/0001-90), **MARCOS IVAN PERAZZA** (CPF: 106.905.901-30), **ROGERIO COCCO RUBIN** (CPF: 468.512.321-20) e **MAURO HARTE** (CPF: 338.564.430-53), todos com endereço em Diamantino/MT, procede-se a esta averbação para **CONSTAR A EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO**. Valor da causa R\$ 1.034.909,19 (hum milhão, trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e dezenove centavos). Nos termos do artigo 1.545 da CNGC/MT o requerente está ciente das hipotecas anteriormente averbadas na presente matrícula. Documentos arquivados na pasta n° 131 de Averbação. PROTOCOLO: 219.783 de 03/09/2020. Selo digital: BLG 35836. Emolts: R\$ 14,20. Eu, Paulenes Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.53/1.034 - Diamantino-MT, 29 de setembro de 2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Nos termos da Baixa de Registro, datada de 04/04/2022, firmada pelo credor Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ n° 00.000.000/0787-00, neste ato representado por Rodrigo Gatto, com firma reconhecida no 6° Serviço Notarial e Registral de Imóveis de Cuiabá-MT; **procede-se a esta averbação para que as hipotecas constantes nos R.28, R.29 e R.31, e os aditivos das Av.38, Av.39 e Av.41 desta matrícula fiquem cancelados**. Documentos arquivados na pasta de Averbação n° 45. PROTOCOLO: 229.286 em 23/09/2022. Selo digital: BUC 16740. Emolts: R\$ 49,50. Eu, Marcela Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi.

Av.54/1.034 Diamantino-MT, 24 de outubro de 2022. **AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Nos termos das Decisões de 26/09/2022 e 13/10/2022, proferidas pelo MM. Juiz de Direito Dr. André Luciano Costa Gahyva, da 1° Vara Cível de Diamantino-MT, procede-se esta averbação para dar **publicidade sobre a existência do Processo n° 1001843-19.2022.8.11.0005, ação movida por ADELITA BARROS DE AGUIAR** (CPF: 797.532.801-49 e RG: 11085738-SSP/MT) em face de **LINDA MAIRA CUPINI PERAZZA** (CPF: 000.196.681-20 e RG: 1409535-1-SSP/MT) e **MARCUS VINICIUS PERAZZA** (CPF: 012.370.521-57 e RG: 16494326-SSP/MT). Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob n° 229.350 de 28/09/2022. Selo digital: BUC 18548. Emolts: Gratuito. Eu, Paulenes Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.55/1.034 - Diamantino-MT, 16 de março de 2023. **AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. A requerimento da Exequente, datado de 06/02/2023, representada por sua advogada Alessandra F. de Melo Franco, OAB/SP n° 179.209, instruído com a Certidão de 12/01/2023, emitida pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Gaspar-SC, onde consta que foi admitido o Processo n° 0004389-42.2002.8.24.0025, ação movida por **BUNGE ALIMENTOS S/A** (CNPJ: 84.046.101/0001-93) em face de **VALDIR CORREA DA SILVA** (CPF: 232.848.209-06); procede-se a esta averbação para **CONSTAR A EXISTÊNCIA DA**

-CONTINUA NO VERSO-

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201-** DATA: 11/03/2026 11:58:59



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 13/03/2026 17:14:32

Número do documento: 26031117594933600000210160721

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031117594933600000210160721>

Assinado eletronicamente por: AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA - 11/03/2026 17:59:50

1034

040vº

C.N.M.: 063412.2.0001034-45

REFERIDA AÇÃO que recai sobre a parte do imóvel pertencente ao executado. Valor da causa R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Nos termos do artigo 1.028, §2º do CNGCE/MT o requerente está ciente das hipotecas anteriormente averbadas na presente matrícula. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 230.739 de 16/02/2022. Selo digital: BVR 03528. Emolts: R\$ 17,50. Eu, Penhora. Oficial Substituto (Juliano Tenório Cavalcante) que fiz digitar e conferi.

Av.56/1.034 - Diamantino-MT, 24 de outubro de 2024. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de 15/07/2024, e Decisão assinada eletronicamente em 01/04/2024, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Antonio Sari, extraídos do Processo nº 0000661-22.2002.8.11.0003 da 1º Vara Cível de Rondonópolis-MT, ação movida por **CAETANO POLATO** (CPF: 387.662.729-04) e **OBELANDO POLATO** (CPF: 143.210.929-49) em face de **NACYR MARIA DE LIMA PERAZA** (CPF: 253.687.818-06) e **MARCOS IVAM PERAZZA** (CPF: 106.805.901-30); procede à averbação da penhora sobre 50% de 500 hectares do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado, para assegurar o pagamento no valor devido aos exequentes acima referidos. Fica na qualidade de depositário o executado **MARCOS IVAM PERAZZA**. Fica afastada a impenhorabilidade da hipoteca cedular em razão do término da vigência do contrato, conforme orientação contida no Ofício Circular nº 114/2010-CGJ/DOF (Id. 0044646) da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 237.480 de 18/10/2024. Selo digital: CEC 22272. Emolts: R\$ 94,00. Eu, Escrevente (Walmerico da Silva Santos) que fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos Registrados em
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SOLICITADO POR: CRISTIANO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.515.201-** DATA: 11/03/2026 11:58:59

